



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone, (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

## PUBLICADO

DATA, 24 de agosto de 2021

EDIÇÃO N.º 2334

PÁGINA(S): 511-512

ÓRGÃO, Diário Oficial dos

Municípios do Paraná - AMP

DECRETO N.º 74/2021

**EMENTA:** Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o Art. 8º, III da Lei Municipal n.º 1.164/2020 de 11 de novembro de 2020 (LOA 2021), e no Art. 43, Parágrafo 1º, I e II da Lei Federal 4.320/64, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 518.850,00 (quinhentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-066	Atenção Primária à Saúde - APSUS	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
334.0495.09.02.05.20	Transferência Estado - Fundo a Fundo - APSUS	80.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0801.1-147	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
941.1022.09.06.06.19	Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	48.300,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO	
10.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.1-107	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
809.1006.03.99.01.02	Convênio n.º 885089/2019 - MDR - Pavimentação Asfáltica	84.600,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

11.002	Departamento de Esporte	
27.812.2701.1-118	Ampliação e Reforma de Praças Esportivas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	67.200,00
815.1006.03.99.01.02	Convênio n.º 886866/2019 - Min Cidadania - Modernização do Ginásio de Esportes	238.750,00

<b>SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>518.850,00</b>
--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O Excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	67.200,00
809.1006.03.99.01.02	Convênio n.º 885089/2019 - MDR - Pavimentação Asfáltica	84.600,00
815.1006.03.99.01.02	Convênio n.º 886866/2019 - Min Cidadania - Modernização do Ginásio de Esportes	238.750,00
<b>SOMA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>390.550,00</b>

b) O SUPERÁVIT Financeiros das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
334.0495.09.02.05.20	Transferência Estado - Fundo a Fundo - APSUS	80.000,00
941.1022.09.06.06.19	Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	48.300,00
<b>SOMA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		<b>128.300,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 23 de agosto de 2021.

**Valdenei de Souza**  
Prefeito Municipal